



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.052/2025, DE 03/11/2025.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:**

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	1.000,00
(44) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	1.000,00
(46) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	3.000,00
(49) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(108) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2065 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	60.000,00
(116) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.1006 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	525.000,00
(224) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola - Convênios/entid		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	7.000,00
(246) 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	80.000,00
(249) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	100.000,00
(250) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Alimentação e Nutrição	R\$	2.000,00
(280) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
220.008 - PNAE - F5		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	650.000,00
(327) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
(363) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	15.000,00
(388) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	20.000,00
(392) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(405) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(406) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	20.000,00
(458) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	10.000,00
(480) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	10.000,00
(483) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	15.000,00
(706) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 3 de 11

500.049 - FEAS - Benefícios Eventuais Estadual		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	6.000,00
(707) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fund		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0024.2059 - FMAS - Gestão Descentralizada	R\$	122.000,00
(564) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/fund		
02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN		
08.243.0020.2038 - Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. Dos Direi	R\$	151.000,00
(568) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.243.0020.2038 - Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. Dos Direi	R\$	5.000,00
(570) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(583) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
08 - Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fund		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	90.000,00
(600) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fund		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	135.000,00
(603) 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Con		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fund		
10.301.0022.2068 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(619) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fund		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	110.000,00
(629) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fund		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(630) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fund		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.846.0000.2044 - Encargos Especiais	R\$	10.000,00
(694) 3.1.90.91 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Ativo Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	2.310.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

01.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
---	--	--

01.031.0001.1001 - Processo Legislativo	R\$	55.000,00
(1) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2001 - Processo Legislativo	R\$	150.000,00
(2) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2001 - Processo Legislativo	R\$	60.000,00
(3) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2001 - Processo Legislativo	R\$	35.000,00
(7) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 - Processo Legislativo	R\$	500.000,00
(8) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2002 - Processo Legislativo	R\$	60.000,00
(13) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2002 - Processo Legislativo	R\$	50.000,00
(18) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2002 - Processo Legislativo	R\$	20.000,00
(19) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2002 - Processo Legislativo	R\$	70.000,00
(20) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	30.000,00
(38) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	70.000,00
(53) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2045 - Administração Geral	R\$	20.000,00
(59) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	20.000,00
(100) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 4 de 11

06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	25.000,00
(102) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.02 - TESOURARIA		
04.123.0006.2010 - Gestão Financeira	R\$	7.000,00
(143) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Gestão Financeira	R\$	4.000,00
(153) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Apoio ao Comércio e Indústria	R\$	80.000,00
(705) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.134 - Empreendedorismo Federal - Primarosa		
02.04.06 - CONVÊNIOS E CONTRATOS		
04.121.0004.2062 - Planejamento Governamental	R\$	7.000,00
(174) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	10.000,00
(202) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	7.000,00
(204) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	10.000,00
(206) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	10.000,00
(216) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil - Creche - Convênios/entidades		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	7.000,00
(226) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil - Pré-Escola - Convênios/entidades/f		
12.365.0007.2016 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	30.000,00
(229) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil - Pré-Escola - Convênios/entidades/f		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2069 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	25.000,00
(258) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2069 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	38.000,00

(259) 4.4.50.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	20.000,00
(699) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Alimentação e Nutrição	R\$	95.000,00
(279) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
12.306.0010.2018 - Alimentação e Nutrição	R\$	8.000,00
(282) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	10.000,00
(306) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	50.000,00
(352) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.1009 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	98.000,00
(354) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	100.000,00
(361) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	10.000,00
(372) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(386) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(410) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.04 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.451.0018.2030 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	45.000,00
(418) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	448.000,00
(431) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 5 de 11

01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	11.000,00
(608) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	2.310.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.058/2025, DE 25/11/2025.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.329.000,00 (três milhões e trezentos e vinte e nove mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:**

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	40.000,00
(22) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	15.000,00
(23) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	160.000,00
(43) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	90.000,00
(44) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Administração Geral	R\$	100.000,00
(46) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
02.03.02 - RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2006 - Administração Geral	R\$	50.000,00
(66) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2006 - Administração Geral	R\$	5.000,00
(67) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	15.000,00
(94) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	10.000,00
(95) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	20.000,00
(106) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2028 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(107) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.07 - OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	3.000,00
(118) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2032 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(119) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 - GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04.121.0004.2008 - Planejamento Governamental	R\$	25.000,00
(132) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.121.0004.2008 - Planejamento Governamental	R\$	2.000,00
(133) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Apoio ao Comércio e Indústria	R\$	5.000,00
(159) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Administração Geral	R\$	45.000,00
(191) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 6 de 11

04.124.0003.2014 - Administração Geral	R\$	20.000,00
(192) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	60.000,00
(200) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.129.0006.2012 - Gestão Financeira	R\$	10.000,00
(201) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	410.000,00
(240) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	220.000,00
(260) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação - Fundeb-Magistério-Prof.Educação		
12.361.0009.2063 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	10.000,00
(262) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação - Fundeb-Magistério-Prof.Educação		
12.361.0009.2064 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	4.000,00
(263) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação - Fundeb - Outros		
12.361.0009.2064 - Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	50.000,00
(266) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação - Fundeb - Outros		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	25.000,00
(302) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	15.000,00
(303) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0016.2024 - Desenvolvimento da Agricultura	R\$	2.000,00
(304) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	1.000,00
(321) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	3.000,00
(322) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
(357) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
(358) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	30.000,00
(368) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Gestão do Meio Ambiente	R\$	8.000,00
(369) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	15.000,00
(382) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	8.000,00
(383) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2026 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(384) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	8.000,00
(405) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(406) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2029 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(407) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(424) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	50.000,00
(436) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2033 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	10.000,00
(437) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 7 de 11

110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	150.000,00
(462) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	30.000,00
(464) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	10.000,00
(495) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	8.000,00
(496) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN		
08.243.0020.2038 - Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. Dos Direi	R\$	6.000,00
(566) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	230.000,00
(589) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	995.000,00
(591) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	270.000,00
(592) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(595) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	6.000,00
(596) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	2.000,00
(665) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	
(630) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.329.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será

coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	50.000,00
(31) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	4.000,00
(33) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.062.0002.2004 - Supervisão e Coordenação Superior	R\$	10.000,00
(40) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2070 - Administração Geral	R\$	4.000,00
(61) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2070 - Administração Geral	R\$	4.000,00
(63) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.04 - CARTÓRIO ELEITORAL		
04.122.0003.2009 - Administração Geral	R\$	4.000,00
(90) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	31.000,00
(104) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
08 - Emendas Parl. Individuais/Legis.Muni		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2065 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	250.000,00
(114) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.05 - HABITAÇÃO		
16.482.0018.1016 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	154.000,00
(171) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.1005 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	21.000,00
(702) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
08 - Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.		
210.000 - Educação Infantil - Convênios/entidades/fu		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.1006 - Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	624.000,00
(224) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ.Infantil - Pré-Escola - Convênios/entidades/f		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2067 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	80.000,00
(255) 3.3.90.30 - Material de Consumo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 8 de 11

01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2067 - Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	50.000,00
(257) 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.1076 - Gerenciamento do Turismo	R\$	4.000,00
(317) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
110.000 - Geral		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	100.000,00
(320) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.2025 - Gerenciamento do Turismo	R\$	4.000,00
(328) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	50.000,00
(356) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
(363) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	80.000,00
(428) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	330.000,00
(431) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(459) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	50.000,00
(473) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	100.000,00
(476) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	30.000,00
(477) 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contr		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		

08.244.0023.2055 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	10.000,00
(486) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2066 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	100.000,00
(492) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2066 - FMAS - Proteção Social Básica	R\$	20.000,00
(494) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	14.000,00
(500) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	5.000,00
(504) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 - FMAS - Proteção Social Especial	R\$	110.000,00
(511) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - FMAS - Gestão Descentralizada	R\$	12.000,00
(550) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.06 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 - Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. Dos Direi	R\$	5.000,00
(569) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(598) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	100.000,00
(601) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(602) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2068 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(616) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2068 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(619) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 9 de 11

10.301.0022.2073 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(624) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	120.000,00
(628) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacéutica - Convênios/entid		
10.301.0022.2051 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	180.000,00
(631) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacéutica - Convênios/entid		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(633) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	9.000,00
(635) 3.3.71.30 - Material de Consumo - Transferências a Consórcio		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	20.000,00
(638) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoa Civil		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(641) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
305.000 - Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	4.000,00
(648) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	14.000,00
(652) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	4.000,00
(655) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.302.0022.2040 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(659) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(671) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	4.000,00
(674) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/		

10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(677) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/		
10.304.0022.2041 - Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	4.000,00
(680) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/entidades/		
02.14.01 - ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	60.000,00
(688) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
28.843.0000.0001 - Encargos Especiais	R\$	75.000,00
(691) 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
28.846.0000.2044 - Encargos Especiais	R\$	85.000,00
(693) 3.1.90.91 - Precatórios - Ativo - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	3.329.000,00

Art. 3º A presente suplementação enquadra-se na exceção prevista no §1º, inciso I, do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 1.812/2024, por se destinar à cobertura de insuficiências em dotações relativas a despesas com pessoal e respectivos encargos, **não se aplicando o limite previsto no caput do referido artigo.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração

DECRETO N.º 4.072/2026, DE 12/01/2026.

Estabelece pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2026, divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Os pontos facultativos e os feriados nacionais, estaduais e municipais para o ano de 2026, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 10 de 11

Municipal, serão conforme descritos na tabela a seguir, em ordem de dia/mês, evento, tipo:

DIA/MÊS	EVENTO	TIPO
02/02 - Segunda-feira	Padroeira N. Sra. Navegantes	Feriado Municipal
16/02 - Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02 - Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18/02 - Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Início às 13 horas
02/04 - Quinta-feira	Paixão de Cristo	Ponto Facultativo
03/04 - Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/04 - Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
21/04 - Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05 - Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04/06 - Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
05/06 - Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
09/07 - Quinta-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
10/07 - Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07/09 - Segunda-feira	Dia da Independência	Feriado Nacional
21/09 - Segunda-feira	Aniversário de Primavera	Ponto Facultativo
12/10 - Segunda-feira	N. Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28/10 - Quarta-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11 - Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
05/11 - Quinta-feira	Aniversário de Rosana	Feriado Municipal
06/11 - Sexta-feira	Aniversário de Rosana	Ponto Facultativo
20/11 - Sexta-feira	Consciência Negra - Zumbi dos Palmares	Feriado Estadual
25/12 - Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais e indispensáveis.

Parágrafo Único. Nas datas fixadas neste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 3º As equipes de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF deverão redirecionar os atendimentos agendados que venham coincidir com os dias dos pontos facultativos, para os dias da semana que os antecedem, para que não haja prejuízo à população.

Art. 4º As instituições educacionais da Rede Pública Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2026.

Parágrafo Único. Os pontos facultativos e feriados municipais constantes da tabela do artigo primeiro deste Decreto, ficam estendidos também ao Projeto Guri desenvolvido no Município de Rosana.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **12 (doze) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Outros atos oficiais

QUADRO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento do que determina o artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, PUBLICA valores dos subsídios e da remuneração dos Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Rosana, no exercício de 2024, a saber:

PREFEITO: SUBSIDIO - R\$ 25.294,08 - MENSAL

VICE PREFEITO - SUBSIDIO - R\$ 15.630,04 - MENSAL

Agente Comunitário de Saúde	180	PNA 01	R\$ 3.036,00
Agente de Controle de Vetores	189	PNA 01	R\$ 3.036,00
Agente de Saúde	37	09.01	R\$ 1.772,00
Agente de Planejamento Municipal	162	19.01	R\$ 3.059,00
Agente de Organização Escolar	156	07.01	R\$ 1.641,00
Agente Fiscalizador	241	17.01	R\$ 2.200,00
Ajudante de Pedreiro	51	05.01	R\$ 1.529,00
Ajudante de Serviços Gerais	52	05.01	R\$ 1.529,00
Almoxarife	127	21.01	R\$ 3.941,00
Agente de Limpeza Organizacional Geral	130	06.01	R\$ 1.578,00
Analista de Tecnologia de informática	195	19.01	R\$ 3.059,00
Assistente de Direção	107	13.01	R\$ 2.103,00
Assistente Social	19	23.01	R\$ 5.116,00
Auxiliar Administrativo	104	09.01	R\$ 1.772,00
Auxiliar de Enfermagem	38	13.01	R\$ 2.103,00
Auxiliar Odontológico	39	10.01	R\$ 1.820,00
Barqueiro	275	13.01	R\$ 2.103,00
Bombeiro	254	13.01	R\$ 2.103,00
Carpinteiro	41	12.01	R\$ 1.966,00
Coletor de Lixo	285	05.01	R\$ 1.529,00
Contador	137	22.01	R\$ 4.612,00
Coordenador de Fiscalização	240	19.01	R\$ 3.059,00
Controlador Interno	383	22.01	R\$ 4.612,00
Copeiro	60	05.01	R\$ 1.529,00
Coveiro	139	05.01	R\$ 1.529,00
Cozinheira	253	05.01	R\$ 1.529,00
Dentista (20 hs)	16	19.03	R\$ 3.059,00
Dentista (40 hs)	90	19.04	R\$ 6.115,00
Dentista ESF	87	19.04	R\$ 6.115,00
Desenhista	33	13.01	R\$ 2.103,00
Desenhista Projetista	57	12.01	R\$ 1.966,00
Elétrica	42	15.01	R\$ 2.186,00
Encarregado de Seção	14	15.01	R\$ 2.186,00
Enfermeiro Padrão	23	20.01	R\$ 3.469,00
Engenheiro	17	28.01	R\$ 8.146,00
Engenheiro Agrônomo	20	19.01	R\$ 3.059,00
Escriturário	36	10.01	R\$ 1.820,00
Farmacêutico (08 horas)	188	23.01	R\$ 5.116,00
Fiscal externo	241	16.01	R\$ 2.187,00
Fiscal Municipal	199	08.01	R\$ 1.698,00
Fisioterapeuta	22	20.01	R\$ 3.469,00
Fonoaudiólogo	70	20.01	R\$ 3.469,00
Jardineiro	1199	12.01	R\$ 1.966,00
Mecânico	113	12.01	R\$ 1.966,00
Médico (20 horas)	85	25.01	R\$ 6.191,00
Médico (30 horas)	88	25.02	R\$ 9.284,00
Médico (40 horas)	89	25.03	R\$ 12.378,00
Medico ESF	86	25.04	R\$ 12.378,00
Medico Plantonista Plantão 12 horas de Segunda a Sexta	71		R\$ 983,90
Medico Plantonista Plantão 12 horas Sab, Dom e Feriados	71		R\$ 1.038,50
Médico Veterinário	18	20.01	R\$ 3.469,00
Monitor de Cursos	44	11.01	R\$ 1.894,00
Monitor Desportivo	45	11.01	R\$ 1.894,00
Motorista	32	13.01	R\$ 2.103,00
Nutricionista	123	20.01	R\$ 3.469,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 11 de 11

Operador de Máquina Agrícola	100	13.01	R\$ 2.103,00
Operador de Máquina Pesada	29	13.01	R\$ 2.103,00
Pedreiro	40	12.01	R\$ 1.966,00
Pintor	43	12.01	R\$ 1.966,00
Procurador do Município	289	28.005	R\$ 12.216,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	83	PN 02	R\$ 3.394,00
Professor de Educação Básica I - Substituto	274	PN 01	R\$ 2.932,00
Professor de Educação Básica II - Artes	271	PN 01	R\$ 2.932,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	272	PN 01	R\$ 2.932,00
Professor de Educação Básica II - Inglês	273	PN 01	R\$ 2.932,00
Professor de Educação Básica I	26	PN 01	R\$ 2.932,00
Programador de Computador	58	18.01	R\$ 2.469,00
Psicólogo	161	23.01	R\$ 5.116,00
Recepcionista	46	07.01	R\$ 1.641,00
Supervisor de Seção	27	13.01	R\$ 2.103,00
Técnico Agropecuário	184	16.01	R\$ 2.187,00
Técnico Ambiental	226	14.01	R\$ 2.183,00
Técnico de Segurança de Trabalho	49	21.01	R\$ 3.941,00
Telefonista	47	07.01	R\$ 1.641,00
Topógrafo	24	17.01	R\$ 2.200,00
Turismólogo	250	19.01	R\$ 3.059,00
Vigia Municipal	198	06.01	R\$ 1.578,00
CARGO EM COMISSÃO	COD	REF	
Assessor	418	18.02	R\$ 2.469,00
Assessor Especial Padrão 19.02	417	19.02	R\$ 3.059,00
Assessor Especial Padrão 23.02	416	23.02	R\$ 5.116,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	357	24.02	R\$ 5.462,00
Assessor do Procurador Geral	358	21.02	R\$ 3.941,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	367	24.02	R\$ 5.462,00
CARGO TEMPORÁRIO	COD	REF	
Acompanhante Especializado (Decreto 3760/2024)	276	-	R\$ 2.932,00
Conselheiro Tutelar	183	12.03	R\$ 1.966,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	84	PN 02	R\$ 3.394,00
Professor de Educação Básica I	74	PN 01	R\$ 2.932,00
PEB II Educação Física	353	PN 01	R\$ 2.932,00
PEB II Artes e Musica	354	PN 01	R\$ 2.932,00
PEB II Inglês	355	PN 01	R\$ 2.932,00
AGENTE POLITICO	COD	REF	
Secretário de Planejamento	387	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Orçamento e Finanças	398	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio	411	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços públicos	388	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Urbanismo	399	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Obras, Projetos e Serviços Públicos	420	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Inclusão e Assistência Social	389	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Idoso	400	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Turismo	390	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Cultura e Esporte	401	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Educação	391	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Educação Infantil	402	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Educação Fundamental	404	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Educação Especial	405	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Saúde	392	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário Adjunto de Saúde de Atenção Básica e Primária	406	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Vigilância em Saúde	407	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Agricultura	393	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Agricultura Familiar	408	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Arrecadação e Coletoria	331	-	R\$ 9.555,15
Secretário de Licitação e Compras	332	-	R\$ 9.555,15
Secretário de Meio Ambiente	394	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Saneamento	410	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Governo e Administração	395	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Gestão de Pessoas	412	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Terceiro Setor e Parcerias	413	-	R\$ 6.486,00
Subsecretário de Segurança Institucional e Defesa Civil	414	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Assuntos Jurídicos	335	-	R\$ 9.555,15
Secretário de Comunicação	396	-	R\$ 9.555,15
Subsecretário de Governo Digital	415	-	R\$ 6.486,00
Secretário de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte	325	-	R\$ 9.555,15

Rosana, 31 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal